

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANANDUVA – COMDICA

Reorganizado pela Lei Municipal nº 2.923, de 25 de março de 2015.

EDITAL N.º 005, de 19 de maio de 2015.

Dispõe sobre a relação de candidatos inscritos, homologação das inscrições e indeferimento de inscrição a membro do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sananduva – COMDICA, com a interveniência do Município de Sananduva, torna público a relação de candidatos inscritos, a homologação das inscrições e o indeferimento de inscrição a membro do Conselho Tutelar.

• Relação de Candidatos Inscritos:

- André Luiz Maitto
- Ariete Juliana Baronni Perera
- Carla Picolotto Huppés
- Carlos Maurício Cavichioli
- Celso Osmar Gritti
- Cleusa Bueno Ferreira Guisso
- Elis Estela Picolotto
- Franciane Ribeiro
- Gláucia Quadri
- João Batista Francesqui dos Santos
- Joceli Maria Alves
- Jocemari Dal Gallo
- Laura Maria Boch Steffani
- Maira Viero
- Márcia Savi
- Marília Dalabilia
- Neide Maria Koche
- Pedro Carlos Dávila
- Stelamar Dalla Corte Bortolossi
- Vagner Roberto Favaretto
- Vânia Tognon Borges

• Inscrições Homologadas:

- André Luiz Maitto
- Ariete Juliana Baronni Perera
- Carla Picolotto Huppés
- Carlos Maurício Cavichioli
- Celso Osmar Gritti
- Cleusa Bueno Ferreira Guisso
- Franciane Ribeiro
- Gláucia Quadri

- João Batista Francesqui dos Santos
- Joceli Maria Alves
- Jocemari Dal Gallo
- Laura Maria Boch Steffani
- Maira Viero
- Márcia Savi
- Marília Dalabilia
- Neide Maria Koche
- Pedro Carlos Dávila
- Stelamar Dalla Corte Bortolossi
- Vagner Roberto Favaretto
- Vânia Tognon Borges

• **Inscrição Indeferida:**

- Elis Estela Picolotto

Inscrição indeferida por não atender o item 9.2 – “Ter concluído o Ensino Médio”, requisito necessário de comprovação no ato da inscrição.

De acordo com o item 13.1 do Edital 001/2015, “qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada”

Publique-se

Sananduva RS, 19 de maio de 2015.

SHEILA RIBEIRO TOMASI
Presidente do COMDICA

ANTONIO ROBERTO CALDATO
Prefeito Municipal